

PORTARIA Nº. 436/2024 – de 23 de Outubro de 2024

“Exonera servidor que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 2460, em 23.10.2024.

R E S O L V E:

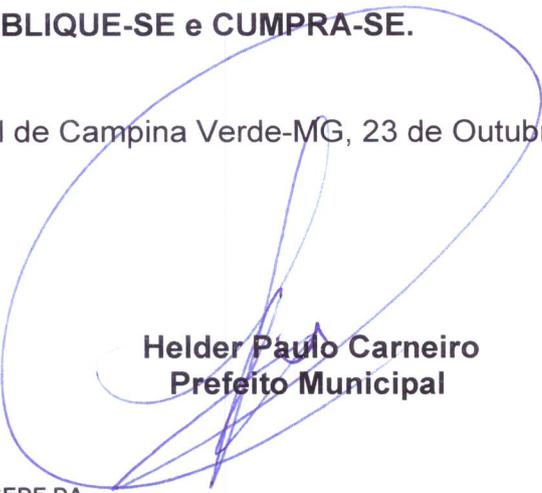
Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2024, o Servidor **EDSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.347 Série 0070/MG e da Cédula de Identidade RG nº. MG-8.329.587 PCE/MG, do cargo de Provimento em Comissão, **Símbolo SC-02**, de **Superintendente de Praças, Parques e Jardins**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Retornar, a partir de **01 de Outubro de 2024**, o servidor mencionado no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Operário**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no Distrito de Honorópolis..

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Outubro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

23 / 10 / 2024
NE-ESURAMUN.DEC.VERDE-MG
Helder Paulo Carneiro
Administrativo - Matr. 8907